ATO DO PRESIDENTE Nº 50/14

Dispensa licitação e Autoriza contratação de serviço de Apoio e Fiscalização por tempo determinado para a CMMiracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme cotação de preços realizada junto às empresas: GASV Fiscalização Técnica de Serviços em Eventos/Giovani Arcanjelo dos Santos Vieira – Miracatu/SP; VISEN SECURITY/N. dos Santos Nascimento Segurança – Me – São Paulo/SP e Suzel – Serviços em Segurança Eletrônica Ltda – Me – Ilha Comprida/SP, para contratação de serviço de apoio e fiscalização do novo prédio desta Câmara Municipal, em virtude de realização de evento em área vizinha à nova Sede deste Legislativo e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços acima citados no valor global de **R$ 2.925,00** (Dois Mil, novecentos e vinte e cinco reais), e **AUTORIZAR** a contratação junto a **GASV Fiscalização Técnica de Serviços em Eventos/Giovani Arcanjelo dos Santos Vieira** por oferecer a proposta mais vantajosa para esta Câmara.

Miracatu, 07 de novembro de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente